



# Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

[www.centenariodosul.pr.gov.br](http://www.centenariodosul.pr.gov.br)

## Projeto de Lei Nº 042/2016

**SÚMULA:** Reabertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2016 e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º.** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 879.754,67 (Oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2016, destinado a Construção da Escola São José no conjunto Adalgiza Aparecida Bueno Felício, com recursos oriundos da fonte 148 - 1006/03/01/01/02 MEC/PAR - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA SÃO JOSÉ.

**08: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**08.001: DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO**

**12.361.0037.1263 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO CONJUNTO ADALGIZA**

4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

**4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 879.754,67**

**148 - 1006/03/01/01/02 MEC/PAR - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA SÃO JOSÉ**

**Artigo 2º-** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o excesso de arrecadação, verificado a fonte de recursos 148 - 1006/03/01/01/02 MEC/PAR - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA SÃO JOSÉ.

**Artigo 3º-** Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores como segue.

Alteração Adicional das Cotas de Receita:

Fonte: 148

Outubro

R\$ 879.754,67



# Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

[www.centenariodosul.pr.gov.br](http://www.centenariodosul.pr.gov.br)

**Artigo 4º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 07 de Novembro de 2016.

**LUIZ NICACIO**  
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL  
CENTENÁRIO DO SUL



# Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

[www.centenariodosul.pr.gov.br](http://www.centenariodosul.pr.gov.br)

## JUSTIFICATIVA

Encaminha o Projeto de Lei nº 042/2016, que trata da reabertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2016.

O Crédito aberto anteriormente foi da ordem de R\$ 1.021.956,00 em 22 de setembro de 2014, que tem por objetivo a construção da Escola São José no Conjunto Adalgiza. Após a abertura do crédito foi contratada através de certame licitatório a empresa Onça Construções LTDA, que teve seu contrato cancelado em 2016 pela paralisação da obra e por erros técnicos no desenvolvimento do projeto. Após verificação dos valores foi repassada a obra a empresa AMK Construtora pelo valor de R\$ 879.754,67.

Como o crédito previamente aprovado já tinha sido reaberto no exercício de 2015, fica impossibilitado o Departamento de Contabilidade de reabertura no exercício de 2016.

Desta forma segue Projeto de Lei nº 042/2016, para reabertura do Crédito no valor de R\$ 879.754,67, no orçamento do município para o exercício de 2016.

No aguardo de apreciação e posterior aprovação dos Nobres Edis, subscrevo.

Atenciosamente.

**LUIZ NICACIO**

**Prefeito Municipal**